

INDICAÇÃO nº 101/2009

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal providenciar colocação de placas com a nomenclatura das ruas em todas as esquinas.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

O atendimento ao pedido em realce é obrigação legal que se impõe ao Poder Público Municipal, e a sua necessidade, importância e urgência são legitimadas pelos inúmeros pedidos por parte dos munícipes.

Estando as ruas e as casas devidamente identificadas, certamente serão evitados muitos transtornos de entrega de correspondências nas casas, além de servir de auxílio para os munícipes e visitantes, quando necessário localizar um endereço.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração Municipal a elaboração do projeto e posterior execução desta obra.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
em 20 de abril de 2009.

**Hélio Capelesso
Vereador pelo PDT**